



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
ESCOLA AGROTÉCNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO**



EDITAL Nº 35/2017 – CGE/EAGRO/UFRR

BOA VISTA – RR, 19 de junho de 2017.

Seleção de alunos para preenchimento de vagas para Monitoria Voluntária da Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima- EAgro-UFRR- para o segundo semestre letivo de 2017.

APRESENTAÇÃO

A Coordenação Geral de Ensino da Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima-EAgro-UFRR, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem pela Portaria nº. 592/GR/2016 torna público as normas para o processo seletivo de Monitores Voluntários para o segundo semestre letivo de 2017 para atuarem nas turmas do 1º ano do EMI.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A seleção de monitores será regida pelo presente Edital, cabendo a sua execução à Coordenação Geral de Ensino da Escola Agrotécnica da Universidade Federal de Roraima-EAgro-UFRR, podendo para o fim publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.

1.2. 50% da carga horária das atividades desenvolvidas na Monitoria Voluntária poderá ser averbada como carga horária do Estágio Supervisionado.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A monitoria possibilita o desenvolvimento da pesquisa, das metodologias de sala de aula e o estímulo à participação acadêmica contribuindo para um aprimoramento do conhecimento. A formação acadêmica deve se basear em duas premissas: saber fazer – que correlaciona às atividades teóricas, adquiridas pela transmissão do conhecimento; e fazer o saber – este relaciona as novas relações professor/aluno e aluno/aluno superando as dificuldades de aprendizado pela cooperação entre esses atores.

3. DOS OBJETIVOS

3.1. OBJETIVO GERAL

Possibilitar ao aluno através do projeto de monitoria a vivência de “professor”.

3.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

3.2.1. Possibilitar ao aluno a oportunidade de fortalecer seu conhecimento nos componentes em que atuará como monitor;

3.2.2. Propor formas de acompanhamento de alunos que apresentem dificuldades de aprendizagem;

3.2.3. Ampliar a participação de alunos do EMI no processo educacional e nas atividades relativas ao ensino.

4. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

4.1. DO PROFESSOR RESPONSÁVEL

- I- Promover reuniões com o monitor para socialização, discussão, reflexão e análise das atividades e técnicas desenvolvidas em sala para o desenvolvimento do componente curricular.
- II- Orientar diretamente o monitor no planejamento, organização e desenvolvimento das atividades propostas;
- III- Orientar o monitor quanto às suas responsabilidades.
- IV- Capacitar o monitor no uso de metodologia de ensino/aprendizagem adequada à sua atuação nas atividades propostas;
- V- Avaliar continuamente o desempenho do monitor, a partir dos critérios e formas estabelecidos no Projeto de Monitoria;
- VI- Identificar eventuais falhas na execução do Projeto de Monitoria e propor mudanças;
- VII- Solicitar ao monitor pesquisas bibliográficas e eletrônicas recentes para divulgação e utilização no desenvolvimento do componente curricular.

4.2. DO MONITOR VOLUNTÁRIO

- I- Exercer as atividades junto aos docentes dos componentes curriculares de Química e Biologia, que serão orientadores e avaliadores de seu desempenho mensalmente.
- II- Acompanhar todas as atividades desenvolvidas em sala de aula;
- III- Auxiliar na análise/orientação de atividades em sala bem como no plantão de dúvidas desde que ocorram em seu horário de desenvolvimento da monitoria;

5. PRÉ-REQUISITOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA E COMPONENTE CURRICULAR

PRÉ-REQUISITOS	CARGA HORÁRIA	VAGAS	COMPONENTE CURRICULAR
Estar cursando 2º ou 3º ano do Ensino Médio Integrado (EMI) ou 2º ano do PROEJA.	4 horas semanais	2	Biologia
Estar cursando 2º ou 3º ano do Ensino Médio Integrado (EMI) ou 2º ano do PROEJA.	4 horas semanais	2	Química

6. DOS REQUISITOS E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/AVALIAÇÃO

6.1. São requisitos básicos para o aluno participar da Monitoria Voluntária:

- I – Ser aluno regularmente matriculado no curso técnico em Agropecuária da EAgrro-UFRR;
- II – Apresentar média geral igual ou superior a 7,0 (oito) no cômputo geral do ano de 2016;
- III–Ter disponibilidade de tempo de 4 horas semanais para atender as atividades programadas;
- IV- Não ter sido aprovado em Conselho de Classe nos anos anteriores.

6.2. Em caso de empate, a classificação e o preenchimento de vagas obedecerão aos critérios abaixo, na seguinte ordem:

- a) Aluno com maior Média Geral no ano de 2016;
- b) Aluno concluinte;
- c) Aluno com maior idade.

7. DA INSCRIÇÃO

7.1. O pedido de inscrição será dirigido à Coordenação de Cursos Técnicos (CCTA) no período de 21 a 23 de junho de 2017 de 13h30min às 17h00min.

7.2. No ato da inscrição o candidato deve apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Comprovante de Matrícula do semestre 2017.1 emitido pelo SIGAA;
- c) Histórico escolar;

7.3. Não serão admitidas inscrições fora do período determinado no Cronograma deste Edital.

8. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. A seleção do monitor será feita através de seminário expositivo considerando os seguintes temas:

- a) Para o componente curricular de Biologia o tema será “**Divisão celular**”.
- b) Para o componente curricular de Química o tema será “**Forças intermoleculares**”.

8.2. O seminário será avaliado por uma banca examinadora formada pelos docentes dos componentes curriculares de Biologia e Química.

8.3. O seminário acontecerá no dia 03 de julho de 2017, com início às 13h, no Laboratório Didático de Biologia e Química (Bloco 7).

8.4. Cada candidato terá 10 minutos para a explanação de seu seminário, 5 minutos para considerações finais e responder questionamentos da banca.

8.5. Será aprovado na apresentação o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete).

8.6. Será classificado para o cargo o candidato que obtiver maior Nota Final considerando a pontuação na apresentação do seminário e a média geral no cômputo do ano letivo de 2016, de acordo com a seguinte fórmula:

$$NF = \frac{NS + MG}{2}$$

2

Sendo:

NF = nota final;

NS = nota no seminário;

MG = média geral no cômputo do ano letivo de 2016.

9. DO CRONOGRAMA

O processo de inscrições e seleção para alunos-monitores seguirá o cronograma a seguir:

ATIVIDADES	PRAZOS
Publicação do Edital	19 de junho de 2017
Período para impugnação do edital	20 de junho de 2017
Período de inscrições	21 a 23 de junho de 2017
Homologação preliminar das inscrições	26 de junho de 2017
Recurso da homologação preliminar	27 de junho de 2017
Homologação final das inscrições	28 de junho de 2017
Seminário Expositivo	03 de julho de 2017
Divulgação do resultado preliminar	04 de julho de 2017
Recurso contra o resultado preliminar	05 de julho de 2017
Divulgação do resultado final	06 de julho de 2017
Período de duração da Monitoria	01 de agosto de 2017 a 20 de dezembro de 2017

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição do aluno para concorrer à monitoria implica o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

Prof^ª. Dr^ª. Daniela Cavalcante dos Santos Campos
Coordenadora Geral de Ensino da EAgrô-UFRR

Boa Vista-RR, 19 de junho de 2017.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
ESCOLA AGROTÉCNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA/EAgro-
UFRR

FICHA DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº. _____

NOME DO ALUNO:	
CURSO:	
MATRÍCULA:	TURNO DO CURSO:
RG:	CPF:
ENDEREÇO (Rua, nº, bairro, CEP, município)	
TELEFONE: RESIDENCIAL:	CELULAR:
COMPONENTE CURRICULAR NO QUAL DESEJA ATUAR:	
E-mail:	Telefone Celular:

_____ -RR, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do Aluno



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA
ESCOLA AGROTÉCNICA
COORDENAÇÃO GERAL DE ENSINO



ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

Nome do aluno: _____

Componente curricular a que se candidatou: _____

Sr (a). Presidente da banca de Seleção para Monitoria Voluntária da Eagro-UFRR.

Eu _____, candidato a monitor inscrito (a) no Edital Nº 35/2017 – CGE/EAGRO/UFRR para Monitoria Voluntária, solicito:

_____ -RR, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do requerente

Recurso recebido pelo (a) servidor (a): _____

**COMPROVANTE DE ENTREGA DE RECURSO
(Edital Nº 35/2017 – CGE/EAGRO/UFRR)**

Nome do
aluno: _____

Componente curricular a que se
candidatou: _____

Data de entrega do recurso: ____/____/____

Assinatura do (a) servidor(a) que
recebeu: _____